

4876, do servidor: - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 696619.6.1, Maria Aparecida da Silva, a partir de 05/10/2015, referente ao ASBIIH, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10781 dias de exercício.

05 750750 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos  
Diretor em Exercício

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 158/15

Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 1021423.7.2, Cristina Araújo Valle Sato, PEB1G, Ato nº 65/15, publicado em 29/08/15, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por estar de licença de saúde.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 159/15

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 251831.4.2, Silvana de Almeida Silva Andrada, PEBIP, Ato nº 144/15, publicado em 29/08/15, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, a pedido do servidor; Masp 251836.3.3, Wilma Gonçalves dos Santos, PEB2P, Ato nº 144/15, publicado em 29/08/15, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, a pedido do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 73/15  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredo Martins, Masp 346741.2.1, Darck Aparecida de Fátima Duarte, PEB2P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 05/10/15, em razão de aposentadoria; - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 390061.0.2, Vicentina Maria de Oliveira Araújo, PEB2P, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 19/10/15, em razão de aposentadoria; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 338491.4.1, Siat Elvia Rodrigues, PEB2P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 09/10/15, em razão de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 74/15  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saravia, Masp 1011441.1.1, João Batista Goulart, PEBIE, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 19/10/15; E.E. Padre Mário Forestan, Masp 338465.8.1, Márcia Portes Pereira Gonçalves, PEBIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 23/10/15.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/15  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Hortêncio Diniz, Masp 338491.4.1, Siat Elvia Rodrigues, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 26/15

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 1324649.1.2, Renata Costa de Oliveira para Renata Costa de Oliveira Cruz, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1109860.5.2, Flávio Antônio Martins para Flávio Antônio Martins Souza.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/15

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Damião, Masp 1138685.1.1, Michele Nara Costa, PEBIA, a partir de 05/09/15; - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1180946.4.3, Edinei Leandro dos Reis, PEBIA, a partir de 17/09/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 26/15

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1257622.9.1, Lígia Aparecida da Silva, PEBSI, a partir de 12/09/15; - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 964005.3.1, Egno Batista da Silva, ASBD1A, a partir de 12/09/15; Masp 1224298.8.1, Eleusa Rosa de Oliveira, ASBD1A, a partir de 12/09/2015.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 24/15

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 1324649.1.2, Renata Costa de Oliveira Cruz, PEBIA, a partir de 13/08/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 52/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEK JK, Masp 1217543.6.2, Adriana Karla de Oliveira Mendes Bueno, EEBD1, a partir de 17/09/15; - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 807754.7.1, Maria Aparecida de Souza Santos, PEBD1A, a partir de 11/09/15; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 1194999.7.1, Silvana Aparecida dos Santos, ASBD1A, a partir de 01/09/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 53/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Intercolar de Artes Raul Belém, Masp 882099.5.2, Lúcia Helena de Fátima Carneiro Rios, PEB1A, a partir de 30/08/15; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 695355.8.1, Rosângela Pereira de Freitas, EEB1A, a partir de 02/09/15; - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1095247.1.1, Gisele Maria de Lima, PEB1C, a partir de 29/08/2015; Masp 1095247.1.2, Gisele Maria de Lima, PEB1A, a partir de 29/08/15; E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 251782.9.2, Lígia Márcia Lourenço, PEB1A, a partir de 09/06/15; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 930081.5.1, Anália Goulart de Freitas Marra, PEBIA, a partir de 09/09/15; E.E. Teotônio Vilela, Masp 1150805.8.1, Juliana de Oliveira Mendes, PEB1A, a partir de 17/09/15.

PORTARIA n.º 16/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29.01.2002, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2012, as atividades do estabelecimento Hotel Escola Gente Miúda, de educação infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos, autorizada pela Portaria SRE n.º 03, de 13 de março de 2009, situado na Rua das Pombas, n.º 448, bairro Jardim das Palmeiras, município de Uberlândia.

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA n.º 17/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29.01.2002, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2011, as atividades do estabelecimento Colégio Crescer, de educação infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, autorizada pelo Registro SRE n.º 79, livro n.º 01, folha 20A, de 18 de janeiro de 1995, situado na Rua Machado de Assis, n.º 363, bairro Centro, município de Uberlândia.

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA n.º 18/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29.01.2002, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de junho de 2013, as atividades do estabelecimento Centro Educacional Mundo Encantado, de educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, autorizada pela Portaria SRE n.º 20, de 19 de setembro de 2012, situado na Avenida Cipriano Del Fátima, n.º 80, bairro Centro, município de Uberlândia.

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

06 751168 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 001/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Resolução nº 601 de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de abril de 2007 e alterada pela Resolução nº 618, de 05 de setembro de 2007, publicada no Minas Gerais, de 07 de setembro de 2007 e, de acordo com o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 002/2015 de 09 de setembro de 2015, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo 001/2015 relativos à avaliação dos documentos da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, projetos aprovados, não captados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura Edital 001/2010.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, de 2ª à 6ª feira em dias úteis, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Edifício Gerais, 14º andar. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015. Paula Silva Amorim. Masp: 277223-4. Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Paula Silva Amorim  
Presidente da Comissão Permanente de  
Avaliação de Documentos de Arquivo  
da Secretaria de Estado de Cultura

06 751440 - 1

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

PORTARIA Nº 014 DE 2015

Atribui Chefia Informal aos servidores que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada pelos servidores referidos no anexo desta Portaria, que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 1 de outubro de 2015.

Israel do Vale Neto

Presidente

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 014 de 1 de outubro de 2015)

Nome do Servidor	Masp	Unidade Administrativa a que está subordinado
Elizabeth Ribeiro de Araújo	1364018-0	1061
Ângelo Roncalli Passos	355519-0	1061
Raquel Nicolli	1363842-4	1061
José Adolfo Moura	1119875-1	1061
Luciana Duarte Barbosa	1364208-7	1061
Eduardo Cesar Silva Gomes	136778-3	1061
Daniella Zouain Zupo	1363438-1	1061
Frederico Claret Freitas Teixeira	1368045-9	1061
Amanda Amaral de Melo	1363448-0	1061
Jason Barroso Santa Rosa	1016758-3	1061
Luiz Henrique de Freitas Batista	1363479-5	1071
Renata Oliveira Marques	1363714-5	1071
Atalissa Mara Rosa Silva	1363364-9	1071
Raquel Capanema Thomaz Viana	1363712-9	1071
Marina Sueli Cunha Mendes	1369567-1	1071
Bruno Carvalho Martins	1364053-7	1081
Kennedy Martins	1364266-5	1081
Túlio Cesar Finelli de Souza	1364302-8	1081

PORTARIA Nº XXX DE 2015  
Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Maria de Fátima Aguiar Souza Guimarães, Masp: 904546-9, competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, e todas as respectivas atribuições previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, para avaliação dos seguintes servidores:

Caroline Cristina dos Santos, Masp: 1368260-4  
Edilaine Costa Ferreira, Masp: 365788-9  
Francisca de Fátima Pedrosa Silva Vieira, Masp: 905059-2  
José Carlos Ianni Viggiano, Masp: 358430-7  
Maria Lúcia Monteiro, Masp: 353677-8  
Miriam de Lourdes Garcia, Masp: 902238-5  
Art. 2º - Fica delegada à servidora Vanessa Porto Vial, Masp: 1343600-1, competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, e todas as respectivas atribuições previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, para avaliação dos seguintes servidores:

Ailton Costa Ribeiro, Masp: 639568-5  
Cleiton Antônio Rodrigues, Masp: 904595-6  
Denilson Roney Batista Lopes, Masp: 903408-3  
Ismael Campos Tiso, Masp: 347761-9  
Miriam Benedito de Oliveira Filho, Masp: 372220-4  
Marcos José de Oliveira Silva, Masp: 369759-6  
Odair Bertolim, Masp: 903409-1  
Ricardo Luiz Guimarães, Masp: 1099726-0  
Ustane Furini Ferreira dos Santos, Masp: 904585-7  
Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 1 de outubro de 2015.

Israel do Vale Neto

Presidente

06 751668 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Expediente

RESOLUÇÃO SECTES Nº 11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, assim como a Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente, com a finalidade de implantar o processo de reavaliação do material permanente, na forma da lei.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, Ana Carolina Pinto E. S. Thiago Rezende - MaSP. 1.217.659-0, Raquel Maria de Lima - MaSP. 451.141-6 e Egídio José de Mendonça - MaSP. 347.939-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente.

Parágrafo único - A Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente deverá observar o disposto na Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010 e demais legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015.

Miguel Corrêa da Silva Junior  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

06 751441 - 1

### ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2016, os servidores ocupantes de cargo efetivo, Ivan Rosa de Amorim, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, MaSP: 1.066.682-4, e Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Contadora, MaSP: 1.303.810-4, para realização do monitoramento, manutenção e restauro do patrimônio da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 19.377.514/0001-99, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2015.

MIGUEL CORRÊA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

06 751444 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do Senhor Diretor  
Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º, do art. 36, da CE/1989, da servidora: Masp 341.072-7, Lucilene da Conceição Silva Gonçalves, a partir de 01 de outubro de 2015, referente ao cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-D.

06 751223 - 1

## Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

Retifica publicação de 01 de outubro de 2015, onde registra opção remuneratória do servidor REGINALDO VIEIRA NERES, MASP 1044903-1, onde se lê a contar de 01 de outubro de 2015, leia-se: a contar de 29 de setembro de 2015.

06 751213 - 1

## Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

ATO Nº 108/2015

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria 007/2011, publicada em 21/06/2011 CONCEDE, nos termos da ADCT da Constituição do Estado de 21/09/89 ao servidor LEONARDO SANTOS COSTA, MASP 1.036.522-9, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Nível III, Grau B, adicional de 10% referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 06/10/2015.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2015.

Alan Jodarc Miron Magalhães  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

06 751455 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 145/2015-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores MASP: 1052556-6, ROSEMAR ADAO RODRIGUES, cargo AUTO, por 06 Meses, ref. ao 5º e 6º qq de 20.10.2015 a 16.04.2016; MASP: 1052788-5, JOÃO RODRIGUES PARREIRA, cargo AUGMO, por 06 Meses, ref. ao 4º e 5º qq de 13.10.2015 a 09.04.2016; MASP: 1052448-6, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, cargo AUTO, por 09 meses, ref. ao 5º, 6º e 7º qq de 02.10.2015 a 27.06.2016.

ATO Nº 146/2015-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 5 (cinco) dias consecutivos, a servidora Masp: 1072616-4, MARIA DO CARMO APARECIDA LARA ARAUJO, a partir de 23/09/2015.

ATO Nº 147 /2015-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP: 1052821-4, DÉRIO FREITAS DE SOUZA, AFGMO ref. ao 8º qq a partir de 01.10.2015.

06 751222 - 1

DESPACHO/DECISÃO Nº. 010 /2015 – PORTARIA IPEM/MG Nº. 070/2014. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 87 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e o parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, e considerando as conclusões e razões expostas em relatório da Comissão de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela Portaria IPEM-MG nº. 070/2014, publicada em 27 de agosto de 2014, em desfavor da Locadora de veículos Santa Cruz Ltda, Contrato IPEM-MG nº 004/2014, decide ARQUIVAR o presente processo uma vez que o prazo estabelecido em contrato foi repactuado e cumprido. Contagem, 28 de setembro de 2015. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA Sette PINHEIRO Diretor-Geral do IPEM/MG

06 751250 - 1

ATO Nº150 /2015-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor Masp: 1051977-5, DALMI JOSÉ PEREIRA, referente ao saldo de 05 (cinco) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade IV-D.

06 751472 - 1

ATO Nº148 /2015-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor Masp: 1051957-7, ARGEMIRO DOMINGOS PEREIRA NETO, a partir de 01.10.2015, referente ao cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais IV E.

ATO Nº149 /2015-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor Masp: 1052298-5, ARISTÓTELES BASÍLIO DOS REIS, a partir de 02.10.2015, referente ao cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais II L.

06 751245 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº 059/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015. Processo Administrativo Disciplinar. Processados: P. C. P, Masp 1052503-8, ocupante do cargo de AFGMO e S. A. A. P, Masp 1077779-5, ocupante do cargo de AGRP. Comissão Processante: Presidente: Marcos Antônio de Resende, Masp. 1052902-2. Membros: Isabela Fernandes Kattar Masp. 1147869-0 e Franz Fernandes de Oliveira Masp 1052200-1.